



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2025 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.017608/2025-85

Santo André-SP, 25 de Junho de 2025

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 17: 34) *(Assinado digitalmente em 23/07/2025 18: 41)*

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA

WAGNER ALVES CARVALHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

SACAC (11.01.03.03)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 3375767

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **86f0ba7d7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA nº 06/2025/CPCo

1 Ata da VI sessão ordinária da CPCo de 2025, realizada às quatorze horas e três minutos do dia
2 vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, de forma remota. A reunião é presidida pelo
3 representante titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e presidente da comissão, Wagner Alves
4 Carvalho, com a presença dos seguintes **membros**: André Santarosa Ferlauto, representante
5 titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Fábio Danilo
6 Ferreira, diretor da Agência de Inovação da UFABC (INOVA); Danilo da Cruz Centeno,
7 representante titular do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Débora Maria Rossi de
8 Medeiros, representante titular do Centro de Centro de Matemática, Computação e Cognição
9 (CMCC); Charles Morphy Dias dos Santos, representante titular da Pró-Reitoria de Pós-
10 Graduação (ProPG); Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante titular da Pró-Reitoria de
11 Administração (ProAd); Priscila Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de
12 Extensão e Cultura (ProEC). **Convidados**: Glauca Bambirra Silveira, Chefe da Divisão de
13 Parcerias (INOVA); Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, docente do CECS; Bruna Mendes de
14 Vasconcellos, docente do CCNH; Carolina Bezerra Machado, docente do CCNH; Danilo Justino
15 Carastan, docente do CECS; Geraldo Cardoso de Oliveira Neto, docente do CECS; Helena
16 Fernandes Dolfato, do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI); João Pereira do Carmo Filho,
17 do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel); Leonardo José Steil, docente do
18 CCNH; Natalia do Nascimento, da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV); Larissa de
19 Mattos, do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI); Ricardo Hideo Taniwaki, docente do
20 CECS; Romulo Gonçalves Lins, docente do CECS; Roseli Frederigi Benassi, vice-diretora do
21 CECS; Suze de Oliveira Piza, docente do CCNH; Vanessa Elena Bomfim, do CCNH e Vani
22 Xavier de Oliveira Junior, docente do CCNH. Apoio administrativo: Vanessa Santos de Oliveira,
23 assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Wagner, após
24 cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes**: não há. **Ordem do Dia**: 1- Ata da V
Sessão ordinária de 2025, realizada no dia vinte e um de maio de 2025. A ata foi aprovada com
25 alterações e duas abstenções. 1. Aprovação do mérito e celebração de convênio com a operadora
GEAP - Autogestão em Saúde. Processo nº 23006.012126/2024-58*. **Relatoria/Coordenação**:
27 Diego Marin Fermino (DSQV); em substituição ao Diego, que se encontra de férias, Fábio
28 Senigalia, Superintendente adjunto da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE),
29 sinaliza que fará os esclarecimentos, juntamente com Flávia e Natália, que o acompanham.
30 Glauca retoma os acertos anteriormente discutidos na comissão, que indicaram haver
31 necessidade de um estudo comprovando o motivo de ser um convênio, não licitação, e correção
32 de valores e cronogramas divergentes dos documentos. Sara solicita esclarecimento quanto a ser
33 afirmado que não é possível licitação, mas contrato ser feito mediante dispensa desta, fato que é
34 regido pela mesma lei. Sugere que no contrato haja quantidade estimada de atendimentos com o
35 valor que foi disponibilizado e ajustamento das horas de dedicação dos servidores que irão
36 acompanhar o convênio. Glauca comenta que por ser um convênio que a universidade nunca
37 celebrou antes ainda irá passar pela Procuradoria e esta irá apontar a necessidade ou não de
38 mudanças. Fábio comenta que não há interesse comercial para as empresas, pois nem todos os
39 servidores fazem os exames e alguns, ainda, o fazem apenas parcialmente. A quantidade
40 estimada pode ser usada tendo por base a última contratação. Fábio cita a equipe que trabalhará
41

42 na execução do projeto e diz que as informações de carga horária podem ser ajustadas nos
43 documentos. André aponta discrepâncias na meta de trabalho constantes dos documentos 7 (sete)
44 e 9 (nove), as quais Gláucia localiza e informa que serão ajustados. André cita a meta 1 (um) que
45 já foi feita, mas ainda consta no cronograma, o que Gláucia propõe ser mais indicado retirar e
46 renumerar as restantes. Não havendo posições contrárias, nem observações, item é aprovado por
47 unanimidade. **2. Aprovar o mérito e a celebração de Termo de Uso ao Serviço SOC – Plano**
48 **Básico com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Processo nº 23006.011855/2024-7*.**
49 **Relatoria/Coordenação: Carlos Alberto O. Silva (NTI) e InovaUFABC;** Helena sinaliza que
50 está representando o NTI, junto à Larissa, e irá fazer a relatoria do item. Gláucia esclarece que o
51 serviço já é utilizado e precisa ser prorrogado. Como o modelo de procedimento é novo, foi
52 encaminhado para a Procuradoria, a qual se mostrou favorável, e indicou a necessidade de
53 submissão à comissão. Helena explica que o serviço é importante para a segurança cibernética da
54 universidade e será renovado por termo de uso, o qual não expira. Em votação, item é aprovado
55 por unanimidade. **3. Aprovação de alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do**
56 **Parecer nº 60/2024- 18CPCo: "Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão no Núcleo de Estudos de**
57 **Gênero Esperanca Garcia: estruturação, manutenção e difusão dos debates sobre gênero e**
58 **sexualidade no ABCDMRR". Processo nº 23006.014272/2024-18*. Relatoria/Coordenação:**
59 **Bruna Mendes (CCNH);** Priscila relata que projeto está em andamento e vigente até novembro
60 do ano corrente. Como há intenção de um seminário internacional, houve a necessidade de
61 adição de itens não previstos anteriormente. Buscou-se o apoio da Assessoria de Relações
62 Internacionais (ARI) e esta fez a solicitação de um aporte de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e
63 quinhentos reais) para compra de passagens e diárias. Inicialmente, o projeto possuía o valor de
64 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como a resolução pertinente à Taxa de
65 Ressarcimento Institucional (TRI) foi atualizada e agora seria devida neste projeto, a isenção está
66 sendo pleiteada. Sara questiona se o valor de aporte será passado à fundação de apoio e esta fará
67 as compras, pois a universidade já tem contrato de compra de passagens aéreas, mas este é
68 limitado e atende ao deslocamento de servidores, convidados e colaboradores eventuais. Para
69 atendimento de projetos nesse formato não seria viável. Priscila confirma que sim, será realizado
70 via fundação de apoio e relembra que o prazo de vigência também será modificado, havendo
71 adição de 3 (três) meses. Em seguida, comissão aprova por unanimidade o item com a isenção de
72 TRI. **4. Homologação de parecer ad referendum de Celebração de Protocolo de Intenções com**
73 **a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Juventude. Processo nº**
74 **23006.013617/2025-05*.** **Relatoria/Coordenação: Ricardo Hideo Taniwaki (CECS) e**
75 **InovaUFABC;** Ricardo explica brevemente o projeto, que será expandido para todo o ABC e,
76 devido prazo, a aprovação *ad referendum* foi solicitada. Não havendo manifestações, o item é
77 aprovado unanimemente. **5. Celebração de acordo de parceria com Indústria de Máquinas**
78 **Hidráulicas e Supplier Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos LTDA e contratação da**
79 **Fundação de Apoio. Processo nº 23006.014026/2025-47*. Relatoria/Coordenação: Alfeu J.**
80 **Sguarezi Filho (CECS) e InovaUFABC;** Gláucia esclarece que processo passou pelo Conselho
81 do CECS (CONCECS) e pela Divisão de Tecnologia e o parecer foi aprovado. Próxima etapa
82 pós reunião será o encaminhamento para ProAd e Procuradoria. Sara aponta necessidade de
83 correção do cargo no documento número 4 (quatro) e divergência na vigência que consta nos
84 documentos 13 (treze) e 14 (quatorze). Gláucia responde que fará as correções necessárias. Já na
85 Ordem do Dia, sem observações, o projeto é aprovado com uma abstenção; **6. Celebração de**
86 **acordo de parceria com a empresa Palas Consultoria em Gestão Empresarial LTDA e**
87 **contratação da Fundação de Apoio (FUNDEP). Processo nº 23006.014026/2025-47*.**
88 **Relatoria/Coordenação: Rômulo Lins (CECS) e InovaUFABC;** Gláucia informa que projeto
89 passou pelas instâncias necessárias, foi corrigido e próximo passo é o encaminhamento à ProAD
90 e, posteriormente, à Procuradoria. Sem considerações, item é aprovado unanimemente. **7.**
91 **Celebração de acordo de parceria com a Dexco S.A. e contratação da Fundação de Apoio**
92 **(FAP). Processo nº 23006.014153/2025-46*. Relatoria/Coordenação: Geraldo Cardoso de**

93 **Oliveira Neto (CECS) e InovaUFABC;** Gláucia informa que o item já passou pelos processos
94 pertinentes e, igualmente item anterior, próximo passo é o encaminhamento à ProAD e,
95 posteriormente, à Procuradoria. Charles questiona a Geraldo sobre valor da bolsa da mestrande
96 participante ser de R\$ 300 (trezentos reais), afirmando que seria possível ajustar o plano para
97 aumentar esse valor. Geraldo responde que as horas constantes no plano são as que serão
98 efetivamente trabalhadas e a bolsa é relacionada ao tipo de atividade desempenhada. Charles
99 argumenta que procedimentos executados pela discente vão exigir responsabilidades e é uma
100 oportunidade para adquirir novas habilidades. Sara aponta que no documento 15 (quinze) falta a
101 vigência do projeto e no documento 5 (cinco) está em branco o campo para justificativa da
102 contratação da fundação de apoio. Também concorda com a sugestão de Charles para ajuste da
103 bolsa mencionada. Glaucia confirma que correções nos documentos serão feitos e confirma fala
104 de Geraldo. André questiona se a bolsa é para alunos ainda não formados e, se for o caso,
105 poderia ser fornecida a bolsa para alunos já formados. Geraldo comenta que não é o caso, mas
106 que existe um outro tipo de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) que seria uma
107 possibilidade. Salienta também que a mestrande não irá contribuir com o tema de sua pesquisa,
108 apenas com atividade administrativa. Charles reforça que o projeto é uma oportunidade para a
109 aluna em sua formação. Sugere que seja feita uma adequação nos valores dos coordenadores e a
110 bolsa da mestrande seja R\$ 1.2000,00 (mil e duzentos reais). Geraldo reitera que não seria
111 necessário trabalho extra e que seguiu a legislação para o estabelecimento do valor originalmente
112 mencionado no plano de trabalho. Glaucia questiona se é possível que discente trabalhe menos
113 que o previsto inicialmente, mas é indicado pelos membros que a questão em pauta não seria a
114 quantidade de horas. Sara chama a atenção para o fato de que a discente está sendo contratada
115 para desempenhar uma atividade administrativa, mas será pago como se fosse um bolsista.
116 Questiona a possibilidade de isso ser possível, pois caso não seja, o correto seria efetuar uma
117 contratação com todos os direitos e tributos devidos. Geraldo diz que não há problema, pode ser
118 ajustado, mas que não há uma forma obrigatória de realização desse trâmite. André diz que se
119 trata de um projeto de pesquisa que envolve uma estudante de mestrado, a contratação não é uma
120 prestação de serviço, por isso a intervenção do Charles é importante, mesmo que a mestrande
121 não trabalhe muitas horas. Wagner pontua que a sugestão é de que valor total de R\$ 9.000,00
122 (nove mil reais) mencionado no plano de trabalho seja ajustado para R\$ 36.000,00 (trinta e seis
123 mil reais) e a diferença precisa ser justada utilizando os valores dos dois professores
124 participantes do projeto. Geraldo confirma que sim e Gláucia corrobora. Em seguida, com item
125 já na ordem do dia, Wagner retoma que serão realizadas mudanças nos valores relativos ao valor
126 total a ser recebido pela aluna e pelos professores, de forma que aquela receba o valor total de
127 R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e item é aprovado por unanimidade. **8. Aprovação de**
celebração do 1º termo aditivo de prorrogação de vigência e a alteração de Plano de Trabalho
aprovado por meio do Parecer nº 28/2024-CPCo, objeto do processo nº. 23006.008034/2024-
73*. **Relatoria/Coordenação: Danilo Carastan e InovaUFABC;** Gláucia relata que o plano de
131 vigência teve que ser alterado e a Procuradoria pediu para que passasse pela análise da CPCo.
132 Charles questiona se as bolsas de treinamento técnico foram contratadas. Danilo responde que
133 eventualmente os técnicos que estão atuando serão alterados conforme etapas. Charles questiona
134 qual o valor que será usado para o treinamento técnico 3 (três) e Danilo responde que os valores
135 têm como referência os da EMBRAPII, já que os projetos são como um complemento. Charles
136 questiona se os 6 (seis) meses seriam por volta de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e Danilo
137 confirma. Sara indaga se haverá ampliação do valor do projeto e Danilo explica que o orçamento
138 apenas foi remanejado. Não havendo manifestações, o item é aprovado unanimemente. **9.**
Celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I)
com o Instituto Butantan, com o apoio da Fundação Butantan. Processo nº
23006.013181/2025-46*. **Relatoria/Coordenação: Vani Xavier e InovaUFABC;** Gláucia
142 explica que como há recursos envolvidos de forma indireta neste item, é necessário análise da
143 comissão e posteriormente será encaminhado à Procuradoria. Sara comenta que na declaração de

144 vinculação da pesquisadora colaboradora consta credenciamento até maio do mês vigente e
145 questiona se esta ainda permanece credenciada, pois é necessário corrigir as informações e
146 também faltam assinaturas. Questiona também se item será enviado à ProAd e, sem seguida, esta
147 encaminha à Procuradoria. Gláucia esclarece que o caso é diferente e, no momento, não é
148 possível que as partes do Butantan assinem. A próxima etapa é o encaminhamento à
149 Procuradoria, pois os recursos são diretos do Butantan. Em seguida, item é aprovado por
150 unanimidade, tendo sido acatados todos os apontamentos de adequações. **10. Aprovação de**
151 **alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do Parecer nº 41/2020- CPCo, objeto do**
152 **processo nº. 23006.008203/2020-41***. **Relatoria/Coordenação: Luciana Pereira e**
153 **InovaUFABC**; Gláucia explica que projeto está vigente e prazo foi prorrogado até janeiro de
154 2026 e algumas alterações foram efetuadas. Sara confirma se estas alterações são referentes à
155 alteração de valor de recursos. Gláucia confirma. João do Carmo, representando a docente
156 coordenadora do projeto, esclarece que este foi iniciado no ano de 2020 e sofreu impacto da
157 pandemia, tendo cortes no orçamento, encontrando-se agora em fase de finalização. Adiciona
158 que os recursos adquiridos serão depois incorporados à universidade. Sem manifestações, a
159 alteração é aprovada. **11. Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e**
160 **financeira de recursos provenientes de emenda parlamentar para o projeto: História e**
161 **Memória Negra na região do Grande ABC: Ações de Extensão do Núcleo de Estudos**
162 **Africanos e Afro-Brasileiros (NEABUFABC). Processo nº 23006.007848/2025-71***.
163 **Relatoria/Coordenação: Acácio Sidinei (CECS)**; Priscila explica que projeto passou pela
164 Comissão de Extensão e Cultura (CEC) antes da mudança de resolução sobre TRI e, por isso,
165 solicita também a isenção, pois algumas bolsas tiveram que ser cortadas. Charles confirma se a
166 carga horária constante nos documentos está correta e Carolina diz que realmente é necessária
167 uma correção, pois houve algum equívoco e inicialmente eram previstas 10 (dez) horas. Sara
168 coloca que na nova resolução consta que pode ser reduzida ou isentada a cobrança de TRI em
169 caso de relevante interesse institucional devidamente motivado por escrito e sua relevância pela
170 unidade demandante para apreciação da comissão e estabelece os critérios e diretrizes para
171 ocasiões passíveis de redução parcial ou total do valor de TRI dos projetos, ouvida a Pró Reitoria
172 de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI). Como a resolução é recente, ainda
173 não há essa definição e questiona se a ProPlaDI foi consultada. Assim como pontua que é
174 necessário que haja um detalhamento sobre o interesse institucional e relevância para que se
175 conceda a isenção. Priscila diz que a ProPlaDI foi consultada, a qual informou que a ProEC
176 deveria ser a área demandante e os pontos destacados para justificativa foram o fato do projeto já
177 estar sendo tramitado e a ocorrência de corte de bolsas de iniciação científica. Carolina menciona
178 também o fato de haver necessidade de prever a participação de um técnico-administrativo com
179 bolsa da UFABC para suporte. Wagner sugere que haja aprovação condicional com parecer da
180 ProPlaDI tratando do impacto da isenção. Sara questiona se a comissão aprova o item ficando
181 vinculada a isenção ao parecer da ProPlaDI, Wagner sinaliza que sim. Caso o parecer seja
182 negativo, o projeto será executado considerando o valor da TRI. Priscila sinaliza que no plano já
183 há essa previsão. Sara sugere que seja demonstrado o interesse institucional e a relevância,
184 conforme previsto na resolução. Já na ordem do dia sem manifestações, item é votado e
185 aprovado por unanimidade com indicativo da exclusão dos valores da TRI mediante consulta à
186 ProPlaDI. **12. Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de**
187 **recursos provenientes de emenda parlamentar para o projeto: Fortalecendo e integrando as**
188 **comunidades quilombolas, indígenas e caicaras do Litoral Norte de São Paulo – produção e**
189 **reprodução de conhecimento na formação de educadoras/es. Processo nº 23006.009338/2025-**
190 **39***. **Relatoria/Coordenação: Suze Piza (CCNH)**; Priscila explica que se trata de projeto fruto
191 de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e percorreu o mesmo
192 procedimento dos projetos da ProEC relatados anteriormente. Suze expõe a relevância do projeto
193 e fato de que foi retirado o valor de bolsa de apoio técnico justamente por causa da TRI e isso
194 configura um problema para o plano. Wagner comenta que a situação seria a mesma de item

195 anterior e abre a manifestações. Charles questiona à Suze se a perspectiva de pagamento de
196 bolsas da pós é para 32 (trinta e duas) horas por mês e diz que o valor seria baixo e não confere
197 tempo para o discente se dedicar a pós. Suze comenta que as 8 (oito) horas semanais têm sido
198 concentradas com aulas em 1 (um) sábado por mês, mas vale uma reconsideração, pois concorda
199 que o valor é baixo. Sara solicita que o item siga os mesmos trâmites de item anterior para
200 isenção de TRI. Questiona também se projeto complementa outro que já está sendo executado
201 via Pro-Reitoria de Graduação (ProGrad). Suze responde que são projetos distintos. Sara chama
202 a atenção para a similaridade de títulos e necessidade de cuidado para não haver redundância de
203 pagamentos. Questiona também se haverá execução total via fundação de apoio. Priscila
204 confirma que sim. Na ordem do dia, Wagner relembra que item fica condicionado a parecer
205 autorizativo da ProPlaDI para a isenção da TRI. Em seguida, item é aprovado por unanimidade
206 nesses termos. **13. Avaliação de métrico de parceria com o Consórcio Intermunicipal Grande**
207 **ABC para o desenvolvimento do projeto "Programa de Reconversão Industrial (PRI-ABC):**
208 **Formulacão, Implementacão e Avaliacão de Políticas Industriais e de CT&I para o Grande**
209 **ABC"***. **Relatoria/Coordenação: Fábio Ferreira (Inova)**; Fábio explica item e diz que este não
210 envolve recursos financeiros. André questiona quando foi aprovado e quem o coordena. Fábio
211 responde que a primeira fase foi feita no ano de 2025 e a publicação ocorreu neste mês. Não
212 havendo oposições, comissão aprova o item por unanimidade. **14. Fortalecimento do apoio**
213 **institucional a Projetos de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação no CECS***.
214 **Relatoria/Coordenação: André Ferlauto (CECS)**; André explica projeto e o justifica pela
215 necessidade de plano de uso mais efetivo das verbas advindas de TRI com demandas da própria
216 comunidade. Charles questiona à Roseli e André se estão considerando pós-graduandos como
217 bolsistas também. André confirma que sim. Em votação, comissão aprova o item sem
218 manifestações. **15. Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira**
219 **de recursos provenientes de emenda parlamentar para o projeto: Cursinho Popular Colmeia.**
220 **Processo nº 23006.011751/2025-39***. **Relatoria/Coordenação: Leonardo José Steil**; Priscila
221 explica que item também é fruto de uma emenda parlamentar e sinaliza que o CCNH afirmou
222 não ser necessária a declaração de horas. Wagner questiona qual a justificativa usada para a
223 afirmação e Priscila responde que a princípio disseram que a ProEC era quem deveria indicar
224 qual o enquadramento, o que esta alegou ser cabível ao Centro e a resposta mencionou que a
225 questão de fluxo está sendo revista. Vanessa Bomfim explica que está responsável por liberação
226 de parcerias no Centro há pouco tempo e que o enquadramento colocado pelo professor foi o 3A
227 do primeiro anexo da resolução 219, o qual prega que não é necessário controle por parte do
228 Centro a respeito das horas utilizadas. Wagner abre para discussão a respeito do enquadramento.
229 André questiona qual será o financiamento da bolsa e Priscila responde que será emenda
230 parlamentar e a verba será toda para a fundação de apoio. André comenta que o enquadramento
231 mais adequado seria o 3B, com o que Wagner e Fábio concordam. Gláucia sinaliza entender ser
232 item 11, pois envolve instrumento jurídico. Fábio aponta que item sugerido fala sobre retribuição
233 pecuniária, mas o caso parece mais ser bolsa. André corrobora o que foi dito. Comissão concorda
234 e Wagner sinaliza que então é necessária a declaração de horas, o que Vanessa Bomfm responde
235 que providenciará. Wagner sugere que haja a aprovação condicional da juntada da declaração de
236 horas devida pelo CCNH. Em seguida, membros aprovam de forma unânime o item com
237 condicionante de reenquadramento. **16. Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e**
238 **Inovação – PD&I entre UFABC, a INI Indústria e Comércio LTDA e a Fundacão de**
239 **Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP***. **Relatoria/Coordenacão: Demétrio Jackson dos**
240 **Santos**. Fábio explica projeto e diz que a declaração de horas foi providenciada pelo Centro e
241 docente já está devidamente autorizado. Sara pergunta se caberia incidência de TRI. Fábio
242 explica que nos projetos da EMBRAPII não incide a taxa pela natureza dos projetos em relação
243 ao aporte da UFABC, mas que isso pode ser alinhado com a ProPlaDI para já ficar estabelecido.
244 André explica ter ficado em dúvida a respeito de haver 4 (quatro) fontes diferentes e pergunta do
245 que se trata a fonte CTIM/UFABC. Fábio responde ser referente à contrapartida exigida pela

246 EMBRAPII, não se tratando de recursos financeiros, mas sim pessoal e instalações. Wagner
247 retoma que é necessária a consulta à ProPlaDI, ficando o item também condicionado ao parecer.
248 Em seguida, protocolo é aprovado por unanimidade. Em seguida, Wagner dá por encerrada a
249 reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da
250 Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em
251 exercício da CPCo.

252

253

254

255

256 **VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA**
257 Assistente em Administração

258

259

260

261 **WAGNER ALVES CARVALHO**
262 Presidente da CPCo

263

264

265

266